



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

“Vistoria na CEI 130, Professora Helley de Abreu Silva Batista, por ter apresentado problemas nas instalações elétricas”.

CONSIDERANDO que esta vereadora, vistoriou em 12 de junho de 2024 as instalações da CEI 130, Professora Helley de Abreu Silva Batista, pois o Centro Educacional estava sem energia elétrica há 5 dias, por apresentar constantes problemas nas instalações elétricas;

CONSIDERANDO que a unidade escolar em tela foi inaugurada em junho de 2020, e na ocasião a baixa qualidade do material empregado e mão de obra utilizada já era percebida na precariedade do nivelamento do piso, na tubulação do esgoto desconectado da rede principal, trincas nas interfaces da estrutura e paredes e a aplicação de uma tinta acrílica que se assemelhava a tinta guache, entre outros problemas aparentes;

CONSIDERANDO que na vistoria realizada recentemente, pode-se notar um avançado deterioramento do prédio, possivelmente por falhas construtivas. Em várias salas de aula parte do forro se despreendeu, em virtude da deficiência do sistema de calhas. Os sinais de umidade são notados nas paredes em vários locais do prédio, onde colônias de fungos encontram condições ideais de se propagarem. Em vários locais nota-se o reboco se desfazendo e com muitas trincas;

CONSIDERANDO que, após 4 anos da entrega do prédio, muitos problemas construtivos que até então pareciam insignificantes adquiriram grandes proporções, gerando desconforto e insegurança. Sabe-se, inclusive, da instalação de uma viga de aço fazendo reforço a uma de concreto mal construída, que ameaçava cair;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, segundo o Sr. Paulo, gestor do Centro Educacional Apascentai de Ação Social e dos contratos das CEIs 129 e 130, os problemas construtivos dos prédios das duas unidades escolares em tela, são rotineiramente informados à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que a mesma empresa construiu os prédios das CEIs 129 e 130, ambas no Carandá, e reza o contrato a garantia de construção durante um período pré-determinado.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Os técnicos da prefeitura já realizaram uma vistoria nos prédios das duas unidades educacionais objetivando identificar possíveis falhas construtivas e/ou obsolescência precoce do material utilizado?
 - Se afirmativo, apresentar relatório, laudo ou qualquer outro documento produzido pelos técnicos.
 - Se negativo, penso ser prudente que realizem a vistoria, conforme a boa prática e os princípios da Administração Pública.

- 2- Os problemas construtivos, dos prédios das duas unidades escolares supracitadas, rotineiramente informados à Secretaria de Educação, são encaminhados à empresa que efetuou a obra, afim de que possa reparar o problema?
 - Solicito cópia das notificações e ofícios enviados pela Apascentai que apontam problemas nas instalações civis dos prédios das CEIS em tela.
 - Solicito cópia de possíveis notificações e ofícios da prefeitura, enviado à construtora dos CEIs, solicitando reparo nas instalações civis.

S/S., 24 de junho de 2024

Iara Bernardi
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fotos do Local - 12 de junho de 2024



Infiltração no teto e paredes



As placas do forro se desfazem com o vazamento



Infiltração no teto e paredes



Infiltração no teto e paredes





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Aparentemente, existe um subdimensionamento das calhas.



Embolso da parede se desfazendo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 26/06/2024 11:33

Checksum: **67581CF0F01BD52A3800E7018FD8FE72D40E9E0758D3B7C38FB2736D144E3082**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.